

A interseção entre interesses sociais e empresariais no projeto

Um estudo do programa Curd em Chengdu (China)

The intersection of social and business interests in project

A study of the CURD program in Chengdu (China)

HOMERO ANTUNES DE SOUZA NETO*

YUYUN LI (ANA LI)**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2025.171.007>

Reprodução: <http://www.cdztb.gov.cn/>



População de Chengdu recebe atendimento de equipes médicas em campanha de assistência social em maio de 2023

RESUMO

A China tem utilizado diversos programas políticos para lidar com as desigualdades socioeconômicas existentes entre áreas urbanas e rurais. Nesse sentido, destaca-se o programa Coordinated Urban-Rural Development (Curd, ou 城乡统筹发展, em chinês), que buscou lidar com as disparidades de longa data entre áreas urbanas e rurais chinesas em termos de renda, bem-estar social e serviços públicos. No caso específico da cidade de Chengdu, esse programa promoveu diversas ações a fim de modernizar o meio rural em termos produtivos e sociais, sem incorrer na ampliação da disparidade entre os desenvolvimentos urbano e rural. O programa, dentre outras coisas, conectou interesses sociais da região, tais como o combate à pobreza rural, e empresariais, por exemplo, o interesse de expansão dos negócios urbanos para o meio rural e de modernização das empresas rurais locais. Isso posto — e com base na tese de que a essência do projetamento enquanto teoria do socialismo reside na busca pelo ponto de encontro entre os interesses das empresas e os da sociedade —, este artigo pretende analisar a implementação do programa Curd na região de Chengdu. Por meio de uma revisão bibliográfica, pretende-se levantar elementos que contribuam para corroborar a hipótese de que o governo chinês promoveu a interseção entre os interesses das empresas e os da sociedade, em especial das famílias rurais, durante a implementação do programa.

Palavras-chave: Nova economia do projetamento. Curd. Desenvolvimento urbano-rural.

ABSTRACT

China has utilized various political programs to address the socio-economic inequalities between urban and rural areas. In this context, the Coordinated Urban-Rural Development program (CURD, 城乡统筹发展 in Chinese) stands out as it sought to address long-standing disparities between urban and rural areas in terms of income, social welfare, and public services. Specifically in Chengdu city, this program promoted several actions to modernize the rural sector both productively and socially, without exacerbating the urban-rural development gap. The program, among other things, linked regional social interests, such as combating rural poverty, with business interests, including the expansion of urban businesses into rural areas and the modernization of local rural enterprises. Based on the thesis that the essence of projectment, as a socialist theory, lies in the search for the convergence of business and societal interests, this article aims to analyze the implementation of the CURD program in Chengdu. Through a literature review, it seeks to identify elements that support the hypothesis that the Chinese government promoted an intersection of business and societal interests, particularly those of rural families, during the implementation of the program.

Keywords: New projectment economy. CURD. Urban-rural development.

1. INTRODUÇÃO

Em suas iniciativas de combate à desigualdade de desenvolvimento entre as áreas urbanas e rurais, a China implementou algumas ideias, tais como o desenvolvimento coordenado entre áreas urbanas e rurais, em especial por meio do programa Curd — Coordinated Urban-Rural Development (desenvolvimento urbano-rural coordenado) (Tang *et al.*, 2020). Esse programa, estabelecido inicialmente na cidade de Chengdu, promoveu uma série de medidas em prol da modernização rural, que conectaram os interesses de expansão empresarial com as necessidades de superação da pobreza das famílias rurais locais. Esse caso demonstra um fundamento central do projetamento, qual seja, a busca que uma teoria do socialismo faz pelo ponto de encontro entre os interesses das empresas e os da sociedade.

Algumas medidas governamentais do programa, tais como a promoção de uma reforma rural — por meio da disposição de “registro, confirmação dos direitos sobre a terra rural e comercialização de terras rurais no mercado aberto” —, permitiram que os residentes rurais pudessem se envolver em “atividades comerciais por conta própria ou arrendar suas terras para organizações econômicas coletivas rurais e trabalhar para elas, obtendo tanto renda de arrendamento quanto de emprego” (Li, 2017, p. 6, tradução nossa). Assim como no parágrafo anterior, nota-se uma integração dos interesses de expansão dos negócios com os interesses sociais da região, entre os quais o combate à pobreza rural.

Isso posto, este artigo se propõe a pensar as medidas implementadas pelo programa Curd em Chengdu, as quais denotam que o governo chinês, sob a perspectiva do socialismo, buscou concatenar os interesses empresariais com os sociais. Ou seja, tentar-se-á trazer evidências de que o programa utilizou um mecanismo central do projetamento e buscou um ponto de encontro entre os interesses das empresas e os da sociedade.

A hipótese levantada quanto a essa questão é que existem evidências, tanto no debate teórico chinês sobre a coordenação do desenvolvimento urbano-rural quanto em estudos empíricos acerca da aplicação da Curd em Chengdu, que apontam para esse processo de interseção de interesses. Ou seja, por um lado, o debate teórico apresenta, por exemplo, o argumento de que é preciso incentivar “as forças de mercado a estabelecer uma troca igualitária de fatores e uma alocação equilibrada de recursos entre áreas urbanas e rurais” (Zhao; Snowy, 2015, p. 75, tradução nossa). Por outro lado, nota-se que o governo chinês conduziu a Curd em Chengdu de modo a expandir os negócios na região em paralelo com a redução do *gap* de renda entre as duas áreas.

O estudo proposto nesse artigo se justifica pela observação do que é hoje uma ideia fundamental para construir um sistema empresarial superior ao do capitalismo e, ao mesmo tempo, lidar com problemas como a pobreza. Ou seja, trata-se de analisar como a China redistribuiu as responsabilidades entre o setor público e o privado quanto ao processo de desenvolvimento, atribui papel de destaque ao setor estatal e conduz um processo de desenvolvimento guiado pela contabilidade social. Desse modo, faz-se necessário compreender essa interseção de interesses para ajudar a revelar a importância do projetamento na análise da experiência chinesa.

Para tanto, este artigo se divide, além desta introdução, em outras três seções. Na seção 2, há uma análise do elemento do projetamento que trata da interseção da contabilidade social com a das firmas, a fim de esclarecer como esse objeto se caracteriza no “velho projetamento” e na *nova economia do projetamento* (NEP). Na seção 3, faz-se uma revisão

bibliográfica de artigos quanto ao debate teórico e estudos empíricos sobre a coordenação do desenvolvimento urbano-rural chinês, especialmente a aplicação da Curd em Chengdu. Já na seção 4, há uma tentativa de perceber a relação entre a contabilidade da firma e a contabilidade social nas ações do programa Curd em Chengdu. Em seguida, são apresentadas algumas considerações finais.

2. O PROJETAMENTO E A INTERSEÇÃO ENTRE OS INTERESSES DAS EMPRESAS E DA SOCIEDADE

De uma análise da essência do conceito de socialismo é possível extrair a compreensão de que esse modo de produção se pauta, especialmente, pela condução da economia em direção aos interesses sociais, ou à sociedade como um todo, em detrimento dos interesses do capital¹. Nessa observação está o coração da categoria *projetamento* desenvolvida por Ignácio Rangel, que pensa o desenvolvimento por meio da criação de projetos planejados conforme o interesse coletivo, em face dos interesses de mercado. É especificamente a essa relação de interesses, que se manifesta de forma mais elaborada na China contemporânea, que esta seção se dedicará.

Ignácio Rangel — diante dos eventos econômicos mais importantes de sua época, tal como a possibilidade aberta ao planejamento econômico estatal pela política centralizada da União Soviética (URSS) — se propôs a desenvolver uma nova teoria capaz de lidar com as questões emergentes naquele período, especialmente o surgimento de formações econômicas e sociais nas quais as demandas do Estado e da sociedade eram centrais para o desenvolvimento. Desse modo, o autor pensa uma ciência do socialismo que abarque as leis de operação de uma sociedade em que haja pleno emprego e a inteligência coletiva acumulada seja crucial para a criação de condições objetivas para o surgimento da forma-projeto (Jabbour; Boer, 2024).

O projetamento de Rangel trata de um modelo de desenvolvimento baseado na forma-projeto. Enunciando de outra forma, o economista, assim como, em última instância, o Estado, passa a ser o responsável pelo desenvolvimento dos projetos que definem o rumo da economia do país e, portanto, pela utilização adequada dos recursos da sociedade, inclusive a mão de obra (pleno emprego). Nesses termos, é preciso que ele busque utilizar todo o conhecimento acumulado da sociedade para se empenhar na difícil tarefa de encontrar uma boa proporção entre os termos da relação custo-benefício dos projetos, a fim de que estes construam riqueza. Essa riqueza, por sua vez, consiste na “qualidade que têm certas coisas de serem úteis à sociedade humana, tomada em seu conjunto, ou pelos seus membros” (Rangel, 2005, p. 367). Então, de forma resumida, a sociedade baseada na forma-projeto correlaciona diversas categorias, como a formação de riqueza, a relação custo-benefício e a meta do pleno emprego, em prol da criação de utilidade, ou seja, da criação de coisas, produtos, bens, serviços, fatores etc. por meio dos quais “o homem pode satisfazer suas necessidades” (Rangel, 2005, p. 367).

Dado isso, percebe-se que Rangel busca derrubar o muro que separa a macroeconomia da microeconomia, na medida em que trabalha com um conceito que integra a contabilidade da empresa (microeconomia) à contabilidade social (macroeconomia). Essa contradição — que já era abordada na análise de Rangel quanto à URSS por meio da teoria do “velho projetamento” — ressurgiu na China moderna, que lida com essa questão utilizando mecanismos mais eficientes. Assim, tal como feito por Rangel ao analisar as formações

¹ Este artigo não se dedicará a expor uma análise da essência do conceito de socialismo, pois autores como Rangel (2005) e Jabbour e Boer (2024) já o fazem de forma que se considera suficiente.

Nessa observação está o coração da categoria projetamento desenvolvida por Ignácio Rangel, que pensa o desenvolvimento por meio da criação de projetos planejados conforme o interesse coletivo, em face dos interesses de mercado

econômicas e sociais de sua época, é preciso uma nova teoria para lidar com a China moderna. Surge, portanto, a *nova economia do projetamento* (NEP) (Jabbour; Boer, 2024).

A partir da análise da distribuição de responsabilidades entre o setor público e o setor privado no esforço do desenvolvimento, e da oportunidade que essa distribuição oferece para que o Estado eleve a qualidade de seu papel nesse processo, alguns estudos sobre a NEP avaliam que a China logrou uma maior preponderância do Estado — que ocorreu após eventos como a “contínua expansão, desde a segunda metade da década de 1990, do controle governamental sobre os fluxos de renda nacional” e, seguidamente ao ano de 2009, quando o Estado chinês empreendeu investimentos em nível recorde, inclusive sob o projeto da Nova Rota da Seda (Jabbour; Dantas; Espíndola, 2021, p. 21, tradução nossa). Portanto, o que se percebe é uma nova condição, mais favorável ao planejamento estatal, que abre espaço à sobreposição dos interesses sociais aos de mercado. Então, assumindo-se a orientação socialista do governo chinês², é possível argumentar que a nova condição de protagonismo estatal descrita nas linhas anteriores demonstra que “uma forma institucional de mercado funciona em um sistema socialista e, portanto, é este último que determina a natureza, estrutura e mecanismo do primeiro” (Jabbour; Boer, 2024, p. 13, tradução nossa).

Enfim, nota-se que a interseção entre o público e o privado, ou da contabilidade das firmas com a contabilidade social, é o elemento central dessa análise. Posto isso, pretende-se perceber como uma economia de dois setores promove, em termos práticos, a interação do setor público com o não público, da macroeconomia com a microeconomia, da contabilidade social com a contabilidade das firmas. Além disso, analisar-se-á como a China, nos limites do programa Curd em Chengdu, conduziu um processo de desenvolvimento guiado pelas necessidades da sociedade como um todo e, paralelamente, fomentou o investimento do setor privado.

3. UMA INTERPRETAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CURD NA CHINA

Dado que o desenvolvimento urbano-rural coordenado é, além de uma política, um conceito amplamente debatido na academia chinesa, é aceitável que este tópico se inicie por uma breve exposição do debate teórico em torno da coordenação do desenvolvimento

² Quanto à discussão sobre a economia chinesa ser socialista ou de qualquer outro tipo, este artigo assume a argumentação desenvolvida em Jabbour e Gabriele (2021). Portanto, considera-a como um moderno socialismo de mercado (com características chinesas).

urbano-rural na China. Pretende-se, portanto, que esta seção se encerre com uma exposição não somente do programa em si, mas também da base científica que o caracteriza.

3.1. UMA BREVE INTRODUÇÃO AO DEBATE TEÓRICO QUANTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO-RURAL COORDENADO

Alguns autores, como Long *et al.* (2011), argumentam que a coordenação urbano-rural presume uma perspectiva de compasso do desenvolvimento dessas áreas. Nesse sentido, um programa de desenvolvimento urbano-rural precisa balancear os resultados entre essas duas áreas e ser planejado de modo que se pensem os possíveis impactos das ações de uma área sobre a outra.

Dado isso, o desenvolvimento entre essas áreas deve ser promovido com o propósito de suprimir os entraves ao fluxo e alocação de recursos entre elas. Isso implica, por exemplo, que o processo de industrialização avance em direção a centros urbanos menores ou mais próximos de áreas rurais, a fim de que haja uma descentralização da indústria. Somado a esse ponto, o fluxo de pessoas entre essas áreas também deve ser incentivado, na medida em que atenda às demandas da população e às necessidades produtivas da região e não gere contradições, como a marginalização de migrantes. Portanto, esse modelo de desenvolvimento pretende: compartilhar as benesses do avanço setorial da economia; otimizar a distribuição funcional dos setores; reduzir os desperdícios, tais como o uso excessivo de recursos em um cenário de saturação da concorrência em uma mesma região; gerar condições civilizatórias para as pessoas no decorrer dos desdobramentos dos projetos desse modelo, tal como o acolhimento digno de novos migrantes rurais no espaço urbano (Chen; Gao, 2011; Zhao; Snowy, 2015³).

Outro aspecto central no debate sobre o desenvolvimento urbano-rural coordenado é a dotação regional. Essa abordagem envolve a análise das condições preexistentes em ambas as áreas, de modo que, ao se planejarem as ações desse modelo de desenvolvimento, essas condições possam ser estrategicamente aproveitadas como motor para o desenvolvimento (Zhao; Snowy, 2015).

Outro elemento fundamental no conceito de desenvolvimento coordenado em questão é a perspectiva de compartilhar os esforços desse modelo entre as instituições de mercado e as governamentais. Argumenta-se, por exemplo, que cabe ao governo criar condições propícias para que as forças de mercado possam facilitar uma alocação equitativa de recursos entre as áreas urbanas e rurais (Zhao; Snowy, 2015). Ademais, Wang e Tan (2018) argumentam que, em determinadas condições, agentes econômicos capacitados, como empresários rurais, precisam ser motivados “a promover a renovação rural de forma auto-organizada, identificando trajetórias de desenvolvimento compatíveis com as especificidades locais” (Wang; Tan, 2018, p. 20, tradução nossa).

Enfim, do ponto de vista político, no 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China (PCCh), em 2002, foi proposto pela primeira vez o conceito de *desenvolvimento urbano-rural coordenado*, a fim de enfrentar o atraso no desenvolvimento rural. Ao longo das décadas seguintes, com os congressos e plenárias do PCCh, essa ideia foi gradualmente apri-

³ Vale ressaltar que os últimos dois autores são membros do Partido Comunista Chinês. Além disso, Snowy é professora da Universidade de Pequim, enquanto Zhao é funcionário do governo chinês. Portanto, suas ideias podem expressar uma certa percepção institucional quanto aos assuntos discutidos.

morada. Em 20 anos, a China avançou do *desenvolvimento urbano-rural coordenado* para a *integração do desenvolvimento urbano-rural*, aprofundando a compreensão das relações entre áreas urbanas e rurais e acelerando a construção de um ciclo econômico urbano-rural. Na prática de governança do desenvolvimento urbano-rural, a China adotou uma abordagem sistêmica e multidimensional baseada no desenvolvimento econômico e social coordenado e focada na otimização da estrutura industrial e na melhoria qualitativa da econômica, seguindo o princípio de “prioridade ao povo”, com o objetivo central de ampliar o bem-estar social (Wang; Kong; Xu, 2021).

3.2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA NA CIDADE DE CHENGDU

Como uma das cidades mais influentes do Sudoeste da China, Chengdu, capital da província de Sichuan, tem uma posição estratégica no desenvolvimento urbano do país. De acordo com o ranking das dez cidades com maior poder econômico na China em 2022, publicado pelo *China Daily* (Top..., 2022), Chengdu ocupa a nona posição, o que destaca sua importância. A cidade apresenta vantagens significativas em economia, tecnologia e cultura, mas enfrenta o desafio estrutural do desequilíbrio entre áreas urbanas e rurais. Há, por exemplo, uma alta concentração de recursos na área central da cidade, enquanto os recursos nas áreas rurais e nos pequenos municípios estão dispersos e desorganizados. Ademais, o fluxo de fatores de produção entre as áreas urbanas e rurais não é eficiente, com recursos como talento e capital concentrando-se nas áreas urbanas. Isso leva a uma cadeia produtiva segmentada entre as duas áreas, com pouca interação ou integração, o que reduz a eficiência na alocação geral dos recursos. Além disso, a oferta de bens públicos é desequilibrada, com padrões desiguais de infraestrutura e níveis variados de prestação de serviços públicos, dificultando uma resposta eficaz às necessidades cada vez mais diversificadas dos residentes urbanos e rurais (Yin, 2024).

Localização de Chengdu no mapa da China, com destaque para a província de Sichuan



Fonte: www.researchgate.net

Em 2002, Chengdu apresentava uma típica estrutura dual urbano-rural, com uma população total de 10,28 milhões, sendo 60% na zona rural. Com 60% de montanhas e colinas e 40% de planícies, a região enfrentava conflitos de uso da terra. O rápido desenvolvimento de viés urbano da região levou ao aumento da desigualdade de renda, com a proporção entre áreas urbanas e rurais subindo de 2,45:1 em 1997 para 2,66:1 em 2002. Diante disso, as autoridades de Chengdu adotaram um novo caminho de desenvolvimento coordenado, priorizando a melhoria das condições de vida dos agricultores e das áreas rurais (Chengdu Statistical Bureau, 2003).

Durante o 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, em 2002, criou-se o programa Curd. Esse programa pretendia “lidar com o expressivo desequilíbrio entre os desenvolvimentos urbano e rural na China”, especialmente em relação à renda, ao bem-estar social e ao acesso a serviços públicos (Peng *et al.*, 2018, p. 2, tradução nossa). Além disso, priorizou-se a atenção às necessidades humanas e ambientais daquele país (Peng, 2018 *et al.*; Sheng, 2011).

Especificamente quanto a Chengdu, o programa moveu a população rural para construções realizadas pelas autoridades em áreas específicas e reformulou o sistema de uso da terra. Conforme Li (2017) e Sheng (2011), em 2009 — após a aprovação da Comissão de Desenvolvimento e Reformas Nacionais da China — a Curd deu início a uma série de medidas, com dois propósitos principais:

1) promover o bem-estar da população rural: o programa pretendia melhorar as condições de vida dos residentes rurais, historicamente privados de benefícios disponíveis para os habitantes urbanos, tais como o seguro social. O programa focou a correção dessas desigualdades, fortalecendo o bem-estar social e enfrentando os desafios de infraestrutura que afetavam os residentes rurais em razão de sua dispersão geográfica. Quanto mais dispersas as moradias, maior o desafio ao governo para fornecer serviços básicos, como escolas e redes de energia elétrica;

2) organizar o uso da terra para fins produtivos: a estratégia do programa consistia em direcionar as terras rurais para usos mais produtivos e rentáveis. Isso incluiu a reforma na gestão das terras rurais e a unificação das estruturas burocráticas e sistêmicas do direito de uso da terra nas áreas urbanas e rurais. O objetivo era tornar a comercialização das terras rurais (por meio de concessão de direitos de uso ou locação) mais eficiente, contribuindo para maiores ganhos econômicos.

A execução do programa abrangeu diversas ações, tais como: a destinação de recursos nacionais, capital e subsídios para impulsionar o desenvolvimento rural; a promoção da modernização da agricultura, substituindo práticas tradicionais por atividades agrícolas contemporâneas; o incremento dos investimentos em infraestrutura rural, serviços públicos e políticas de bem-estar social; a intensificação do processo de transformação da estrutura dual urbano-rural com o objetivo de estimular o crescimento econômico nas áreas rurais; e o aprimoramento da governança rural (Li, 2017; Schneider, 2015).

Notadamente, o principal foco do programa foi a reforma na gestão das terras rurais, incluindo a proteção das terras agrícolas e a otimização dos meios de uso e comercialização da terra. Essa reforma envolveu a criação de um mercado de terras rurais mais moderno e menos burocrático do que era até então. Afinal, anteriormente, os agricultores chineses dispunham do direito de uso da terra, mas não de comprá-la ou vendê-la livremente. Com efeito, havia várias restrições administrativas a essas transações, que eram predominantemente reguladas pelo

Em 20 anos, a China avançou do desenvolvimento urbano-rural coordenado para a integração do desenvolvimento urbano-rural, aprofundando a compreensão das relações entre áreas urbanas e rurais e acelerando a construção de um ciclo econômico urbano-rural

modelo de propriedade coletiva ou estatal. Enfim, o novo sistema permitiu que os residentes rurais transferissem ou arrendassem o direito de gestão da terra (Chen; Gao, 2011).

A iniciativa descrita no parágrafo anterior foi realizada conforme as seguintes fases: a primeira consistiu no registro e na validação do uso da terra pelos residentes rurais, visando à aquisição do direito de gestão sobre essas áreas; e a segunda envolveu o desenvolvimento de um sistema de comercialização de terras em mercado aberto. Assim, tanto os direitos individuais quanto os coletivos puderam ser utilizados para fins de trabalho, ou transferidos ou arrendados para agentes interessados em realizar empreendimentos. Em Chengdu, os direitos coletivos foram parcialmente arrendados para agentes interessados, e os detentores dos registros de terra passaram a trabalhar sob a supervisão do novo gestor. Um exemplo do sucesso dessa dinâmica foi a redução do índice de disparidade de renda entre as áreas urbanas e rurais de Shuangliu, em Chengdu, de 2,28:1 para 1,93:1, entre os anos de 2003 e 2013 (Li, 2017).

Desse modo, a Curd, de forma gradual, criou um propósito mais comercial para as terras rurais. Esse processo foi conduzido com base em alguns princípios operacionais e políticos, sendo eles: (i) a proibição da expropriação e da compra compulsória de terras, seja por entidades públicas ou privadas, de modo que os moradores deveriam ser estimulados a utilizar suas terras e a continuar vivendo em suas vilas, em vez de abandoná-las; (ii) a promoção de empreendimentos comerciais para gerar renda no meio rural; e (iii) a garantia de acesso dos residentes das áreas rurais aos mesmos benefícios sociais disponíveis nas áreas urbanas. Em relação a esses princípios, é importante destacar que, anteriormente, os residentes rurais frequentemente viam suas terras sendo adquiridas por agentes que as utilizavam para estabelecer negócios típicos das áreas urbanas. Essa dinâmica penalizava os habitantes do meio rural, pois restringia seu espaço de habitação e os forçava a migrar para as cidades, onde não tinham acesso ao mesmo nível de assistência social que seus pares urbanos (Li, 2017).

Além disso, o programa buscava incentivar a concessão ou locação dos direitos de uso da terra para atender às legítimas demandas urbanas por expansão, ao mesmo tempo que preservava os direitos dos residentes rurais. Assim, as pessoas puderam arrendar suas terras temporariamente para fins comerciais sem abandonar as vilas ou perder direitos sociais. Em alguns casos, os proprietários rurais arrendaram suas terras ou as transformaram em resorts, restaurantes e outros empreendimentos, continuando a viver em suas casas na vila (Li, 2017).



Tradicional casa de chá na zona rural de Chengdu

Uma pesquisa feita na cidade de Fuhong, em Chengdu, elenca alguns outros exemplos de como a transição comercial realizada por esse programa se configurou. Essa cidade, localizada no distrito de Qingbaijiang, no município de Chengdu, promoveu uma integração inovadora entre os pomares e as hospedagens para turismo, de modo a alcançar uma fusão orgânica entre os setores primário e terciário. Especificamente, foi promovida a transferência dos direitos dos residentes do município ao uso da terra, de cerca de 18 mil acres, introduzindo-se mais de 30 projetos de agricultura moderna, áreas para trailers, centros de equitação e fazendas. Para isso, foi investido um total de 2 bilhões de yuans, produzindo-se um efeito significativo na modernização e transformação da indústria local (Zhou; Liu; Kang, 2022).

Além da problemática relacionada à eficiência comercial do uso da terra, o programa lidou com questões ligadas à moradia rural. Afinal, como mencionado anteriormente, a dispersão das residências rurais dificultava o trabalho do serviço público, por conta da amplitude da área a ser atendida. Então, a princípio o programa organizou os direitos de terra, de uma forma que incentivou, por via de subsídios, a construção de imóveis onde havia acúmulo de pessoas. Dado isso, a estrutura social construída pelo governo centrou-se nesses focos de concentração populacional, evitando cumprir esse papel em localidades com dispersão de residências (Li, 2017; Peng, 2018). Ademais, o programa passou a permitir que os residentes rurais que quisessem ir para o meio urbano pudessem fazê-lo abdicando do direito de uso da terra e obtendo os mesmos benefícios sociais dos cidadãos urbanos. Cabe notar que anteriormente o residente rural não tinha esse benefício.

Durante as primeiras décadas dos anos 2000, o governo de Chengdu adotou medidas sistemáticas para a construção de infraestrutura. Em relação à infraestrutura de transporte, o governo promoveu a construção de uma rede viária em múltiplos níveis, incluindo a criação de vias rápidas para áreas turísticas, a melhoria da rede de estradas rurais e a resolução de problemas tais como o bloqueio de estradas e os estrangulamentos em rotas inter-regionais.

Além disso, com a reforma do transporte ferroviário regional e a otimização do transporte rural, vem se concretizando, de forma gradual, a integração do transporte urbano com o rural (Wang; Kong; Xu, 2021). O governo também coordenou a melhoria das redes de abastecimento e esgoto e das instalações de proteção contra enchentes. Dessa forma, o governo aprimorou a capacidade de fornecimento de energia. Essas iniciativas de construção de infraestrutura refletem o pensamento sistêmico e o planejamento abrangente do governo no avanço da integração urbano-rural, estabelecendo uma base sólida para aprimorar a eficiência da governança rural.

A Curd também implementou uma ação chamada de Terra para uma Nova Casa, em que o proprietário poderia transferir o direito de uso de sua terra por um certo período, obtendo recursos financeiros para adquirir uma nova residência em outro local (Li, 2017, p. 9).

Finalmente, pode-se concluir que, durante a implementação do programa, várias melhorias foram alcançadas; são elas: (i) a criação de ganhos econômicos múltiplos, com o arrendamento de terras, a venda de participação em negócios rurais, a criação de negócios rurais e a combinação de salário com aluguel; (ii) a transferência de conhecimento, uma vez que os residentes rurais, ao arrendar suas terras ou negociar participações, poderiam integrar os negócios e adquirir habilidades comerciais úteis após o término do contrato de locação; (iii) o acesso a benefícios sociais, como plano de saúde, oferecidos pelos empregadores; (iv) a inclusão nos serviços públicos de assistência social urbana, por meio da Curd; (v) o fortalecimento da autoestima dos moradores rurais, ao serem integrados a um plano de desenvolvimento que atendia a suas demandas históricas; (vi) a redução de problemas como a periferização e a criminalidade, tanto em áreas urbanas quanto rurais; e (vii) o aumento significativo na arrecadação tributária local, impulsionada pelo incentivo aos empreendimentos rurais (Chen; Gao, 2011; Li, 2017; Schneider, 2015).



Restaurante (nongjiale) da zona rural de Chengdu



Farmhouse da zona rural de Chengdu

4. A RELAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE DA FIRMA E A CONTABILIDADE SOCIAL NA CURD

Tendo em vista a análise feita na seção anterior quanto à implementação da Curd em Chengdu, cabe a esta seção identificar as ações do programa que correlacionaram o Estado às instituições de mercado. Especificamente, pretende-se, conforme fica mais claro no quadro 1, demonstrar como o Estado chinês empreendeu projetos guiados pela contabilidade social, mas concatenando os interesses desta com os da contabilidade das firmas.

Quadro 1 — Ações coordenadas entre setor público e não público pela Curd em Chengdu — 2007-2019

Ações do programa que correlacionam Estado e instituições de mercado	Natureza da interseção entre a contabilidade das firmas e a contabilidade social
Melhoria do bem-estar rural	
Promoção do acesso a certos auxílios sociais oferecidos pelas corporações privadas aos trabalhadores rurais	O programa promovido pelo Estado fomentou um novo conjunto de instituições de mercado capaz de atender a parte de uma demanda histórica do meio rural, o déficit de assistência social.
Incentivo por via de subsídios à construção de imóveis onde havia acúmulo de pessoas; Terra para uma Nova Casa	As ações combinadas do programa — (i) permissão para a transferência temporária do direito de uso da terra, em troca de recursos financeiros, e (ii) subsídio governamental para a construção de residências rurais em locais com acúmulo populacional — permitiram uma mobilização social por meio de financiamento combinado (público e não público) em prol da melhoria da prestação de serviços públicos.
Aumento da produtividade das áreas rurais	
Transferência de conhecimentos para os residentes rurais	A lógica de incentivo à transferência temporária do direito de uso da terra para as corporações, ou à venda de participações em empresas rurais, fez com que essas instituições de mercado trabalhassem com os residentes rurais. Desse modo, o Estado incentivou a transferência de conhecimentos de trabalho e de negócios advindos de instituições de mercado para os residentes rurais, aumentando assim o potencial produtivo da área rural.
Reforma na gestão das terras rurais	A reforma da gestão das terras rurais, promovida pelo Estado, permitiu que a entrada de instituições de mercado nos setores emergentes das áreas rurais ocorresse por meio de financiamento privado dos novos empreendimentos. Ao mesmo tempo, essa reforma gerou múltiplas fontes de renda para os residentes rurais, reduzindo o <i>gap</i> de renda entre áreas urbanas e rurais.
Construção de infraestrutura	O Estado coordenou a construção de infraestrutura de transporte, saneamento e fornecimento de energia, dentre outras coisas, a fim de melhorar as condições de permanência nas áreas rurais e as vias de acesso entre áreas urbanas e rurais. Portanto, criaram-se condições mais atraentes ao investimento das instituições de mercado.

Fonte: elaboração própria.

Os projetos executados pelo programa expressam um dos elementos centrais do projetamento, ou seja, a capacidade adquirida pelo Estado, que, ao lidar com a contradição entre os interesses da contabilidade das firmas e os da contabilidade social, supera a chamada “ditadura da contabilidade da empresa”, mencionada por Rangel

A primeira constatação a ser feita com base no quadro 1 acima é a de que, mesmo quando as instituições não públicas protagonizaram as ações e investimentos dos projetos ou quando compraram o direito temporário de uso das terras rurais para empreender seus negócios, a lógica que guiava essas ações era concebida pelo Estado. No exemplo da compra do direito ao uso da terra, o Estado tomou medidas como o fim da compra compulsória da terra e definiu a plataforma, ou seja, o meio de negociar a transferência desses direitos de uso, e requisitou o uso comercial das terras rurais. Assim, apesar do protagonismo do setor não público em certas partes do projeto, suas ações foram guiadas para os fins do programa Curd definidos pelo Estado, tais como a permanência dos residentes rurais em suas terras e o aumento da renda rural.

Outro exemplo apresentado no quadro 1, emblemático da interseção entre interesses dos setores público e não público, é a criação de subsídios para a construção de imóveis, combinada com a ação Terra para uma Nova Casa. Nesse caso, a permissão para que os residentes rurais transfiram o direito de uso de suas terras por tempo limitado, em troca de recursos financeiros, combina-se com o incentivo governamental, por via de subsídios, para a construção de imóveis rurais em localidades com maior concentração populacional. Ou seja, o Estado fomenta a mobilização dessas pessoas, que é, em parte, financiada por subsídios e, por outro lado, por meio de investimento privado advindo da transferência dos direitos de uso da terra. Dessa forma, atende-se ao interesse estratégico de concentrar a população rural, evitando o dispêndio excessivo ao construir infraestrutura e fornecer assistência social em áreas onde há dispersão populacional.

Portanto, nota-se que o Estado chinês, especialmente no caso da Curd em Chengdu, promoveu um processo de desenvolvimento guiado pelas necessidades da sociedade como um todo, ou pela contabilidade social, em detrimento dos interesses de mercado, ou da contabilidade das firmas. Isso também implica que o Estado foi capaz de coordenar os interesses das instituições de mercado com os da sociedade, particularmente da população rural de Chengdu. O que, de certa forma, valida a afirmação de Jabbour e Boer (2014) de que, embora sob contornos e limites estabelecidos pelo Estado, é possível a existência de uma forma institucional de mercado funcionando em um sistema socialista.

Cabe também observar a forma relativamente harmônica com que o Estado conduziu esse processo. Em outras palavras, se por um lado o governo compartilhou os investimentos ou custos do projeto com instituições de mercado, por outro ele permitiu que, mesmo sob certas restrições, essas instituições desfrutassem dos benefícios de acesso ao mercado rural de Chengdu. Em última instância, tratou-se de balancear as responsabilidades entre setor público e não público, definindo uma relação custo-benefício eficiente nos projetos, de modo a criar bens, serviços e produtos que pudessem atender às necessidades históricas da população de Chengdu, em particular a rural.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida no texto denota que a contradição abordada pela *nova economia do projetamento* é tratada de forma extremamente eficiente pelo Estado chinês. Percebem-se aqui dois pontos importantes. O primeiro é o de que a NEP se confirma como teoria capaz de analisar o socialismo moderno que surge na China. E o segundo ponto é que, tendo em vista a superação de problemas sociais urgentes em nossas sociedades, tais como a fome e a extrema pobreza, a luz de uma alternativa teórica eficiente é crucial para reacender a chama da esperança, há muito ofuscada pelas ideologias neoliberais propagadas e executadas até os dias de hoje.

Quanto à análise específica do caso de Chengdu, há neste texto elementos suficientes para concluir que os projetos executados pelo programa expressam um dos elementos centrais do projetamento, ou seja, a capacidade adquirida pelo Estado, que, ao lidar com a contradição entre os interesses da contabilidade das firmas e os da contabilidade social, supera a chamada “ditadura da contabilidade da empresa”, mencionada por Rangel, em prol dos interesses da contabilidade social.

* Pesquisador do Centro de Pesquisa em Estudos Rurais do Departamento de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e doutorando em Economia pela UFU. Mestre em Economia pela Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG). *E-mail*: homerosouzaneto@gmail.com

** Analista de políticas públicas do Centro de Estudos dos Brics do Instituto de Desenvolvimento da Universidade de Fudan (China) e pesquisadora do Escritório de Estudos Latino-Americanos do Instituto de Estudos Internacionais da Fudan. Bacharel em Línguas Estrangeiras pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (China) e mestre em Estudos de Tradução pela Universidade de Lisboa (Portugal). Mestre em Estudos Latino-Americanos pelo Centro de América Latina da Universidade de Oxford (Inglaterra). Doutoranda em Filosofia no Brazil Institute, School of Global Affairs, Kings College London (Inglaterra). *E-mail*: yuyun.li@kcl.ac.uk

► Texto recebido em 31 de outubro de 2024; aprovado em 18 de dezembro de 2024.

- CHEN, Aimin; GAO, Jie. Urbanization in China and the coordinated development model: the case of Chengdu. **The Social Science Journal**, v. 48, n. 3, p. 500-513, 2011.
- CHENGDU STATISTICAL BAREAU. **Chengdu statistical yearbook 2003**. [S.l.]: China Statistics Press, 2003. Disponível em: <<https://cdstats.chengdu.gov.cn/cdstj/c154990/2024-02/20/9244a39efdc4e54b51b70b4010cdf97/files/bed4a21f6a804720b49a8fc41031cfa1.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2024.
- JABBOUR, Elias; BOER, Roland. Ignácio Rangel: thinker of scientific socialism, originator of the “projectment economy”. **International Critical Thought**, v. 14, n. 2, p. 303-321, 2024.
- JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis; ESPÍNDOLA, Carlos. China and market socialism: a new socioeconomic formation. **International Critical Thought**, v. 11, n. 1, p. 20-36, 2021.
- JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China: o socialismo do século XXI**. Boitempo, 2021.
- LI, Bingdi. Urban-rural integrated planning: institution and policy. **City Planning Review**, v. 34, n. 12, 2010. Disponível em: <www.planning.org.cn/files/fff/33.%E5%9F%8E%E4%B9%A1%E7%BB%9F%E7%AD%B9%E8%A7%84%E5%88%92%EF%BC%9A%E5%88%B6%E5%BA%A6%E6%9E%84%E5%B8%BA%E4%B8%8E%E6%94%BF%E7%AD%96%E6%80%9D%E8%80%83_%E6%9D%8E%E5%85%B5%E5%B-C%9F.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2024.
- LI, Ling-Hin. Balancing rural and urban development: applying Coordinated Urban Rural Development (CURD) strategy to achieve sustainable urbanisation in China. **Sustainability**, v. 9, n. 11, 2017.
- LONG, Hualou *et al.* Analysis of rural transformation development in China since the turn of the new millennium. **Applied Geography**, v. 31, n. 3, p. 1094-1105, 2011.
- PENG, Yi *et al.* Risks of developing concentrated rural settlement after the Wenchuan earthquake in China. **Sustainability**, v. 10, n. 5, p. 1569, 2018.
- RANGEL, Ignácio. Elementos de economia do projetoamento. In: _____. **Obras reunidas**. Rio de Janeiro: Contraponto, [1959] 2005. p. 355-446.
- SCHNEIDER, Mindi. What, then, is a Chinese peasant?: nongmin discourses and agroindustrialization in contemporary China. **Agriculture and Human Values**, v. 32, p. 331-346, 2015.
- SHENG, Zhong. Towards China’s urban-rural integration: issues and options. **International Journal of China Studies**, v. 2, n. 2, p. 345, 2011.
- TANG, Daizhong *et al.* Research on urban and rural coordination development and its driving force based on the space-time evolvement taking Guangdong Province as an example. **Land**, v. 9, n. 8, p. 253, 2020.
- TOP 10 Chinese cities by economic power. **China Daily**, 21 November, 2022. Disponível em: <https://global.chinadaily.com.cn/a/202209/21/WS632a4141a310fd2b29e78c41_1.html>. Acesso em: 28 out. 2024.
- WANG, Dawei; KONG, Cuifang; XU, Qinxian. **National Development and Reform Commission of China: promoting balanced and coordinated cultural and economic development in urban and rural areas**. 2021. Disponível em: <www.ndrc.gov.cn/xxgk/jd/wsdwhfz/202106/t20210617_1283370.html>. Acesso em: 28 out. 2024.
- WANG, Rongyu; TAN, Rong. Rural renewal of China in the context of rural urban integration: governance fit and performance differences. **Sustainability**, v. 10, n. 2, 2018.
- XU, Jingyong. Análise da orientação estratégica para o desenvolvimento coordenado urbano-rural. **Tribuna de Estudos**, v. 27, n. 6, p. 1-6, 2011.
- YIN, Zhi. **How can Chengdu further advance urban-rural integration: big cities driving big rural areas**. Beijing: Urban Research Institute of Tsinghua University, 2024. Disponível em: <https://tuclu.tsinghua.edu.cn/info/mtgz_rdgz/3785>. Acesso em: 31 out. 2024.
- ZHAO, Dogming; SNOWY, Autumn. The theoretical basis and enlightenment of the coordinated development of urban and rural areas. **Economic Aspects**, v. 4, 2015.
- ZHOU, Yujun; LIU, Jingming; KANG, Xiang. Market-driven rural construction: a case study of Fuhong Town, Chengdu. **Sustainability**, v. 14, n. 10, p. 6014, 2022.